

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 14 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:957B33B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 54/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, DE MONITOR DE ESCOLA.

O **Prefeito Municipal de Ibiraiaras**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 para fins de Cadastro Reserva, visando à contratação por prazo determinado de **Monitor de Escola** para a Rede Municipal de Ensino, aberto pelo Edital 051/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 029/2022, torna público o que segue:

1. Divulga a **RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** nos termos do Processo Seletivo 08/2022 aberto pelo Edital nº 51/2022, conforme segue:

| CARGO: MONITOR DE ESCOLA – 40 horas semanais | |
|--|---------------------------------|
| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 01 | MILTA RODRIGUES OLIVEIRA |
| 02 | KELLI ALMEIDA DA ROCHA CANDATEN |
| 03 | CAROLINA PAZZIN ZANETTE |

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 19 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 19 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:8C818B8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 047-2022 DUTRA & NICOLodi
LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: DUTRA & NICOLodi LTDA
CNPJ 02.144.031/0001-41
Vinculado a Tomada de Preços 004-2022

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de 5.700,00 m² de pavimentação poliédrica, a ser realizada na Estrada da Linha Pulador Norte / Esquina São José, interior do município de Ibirubá – RS, conforme CT OGU 910677/2021 – Operação 1076494-26 – Programa Agropecuária Sustentável – pavimentação em estrada vicinal - CAIXA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.

Lote: 01
Valor total: R\$ 358.112,88

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:411CF57B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 048-2022 DUTRA & NICOLodi
LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: DUTRA & NICOLodi LTDA
CNPJ 02.144.031/0001-41

Vinculado a Tomada de Preços 005-2022

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de 630,00 m² de pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, a ser realizada na Estrada Municipal do Pinheirinho, Município de Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.

Lote: 01
Valor total: R\$ 38.635,20

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:01B00387

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 046/2022.

Processo nº 058-22 – Dispensa nº 021-2022

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratado: Thales Fernando Fior.

Objeto: Entrega de mobiliário (armário, balcão, mesa, gaveteiro e cadeiras) para a farmácia.

Prazo de entrega: 30 dias

Valor: R\$ 7.430,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:8C36AD5E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando as empresas: **IVANIR RODRIGUES DE ANDRADE 97458872004** – CNPJ: 44.222.389/0001-95, para os serviços descritos nos itens 01, 02, 30, 31 e 33 do edital / **FRANCISCA SANTOS SILVA 08689858806** – CNPJ 45.906.845/0001-89, para os serviços descritos nos itens 01 a 09 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 19 de abril de 2022.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D99E3BB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
022/2022 PROCESSO Nº 050/2022

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município - STASH, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Dispensa de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a OSC Lar do Idoso Aconchego, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.031/0001-03, para a execução do projeto “Qualidade de Vida na Melhor Idade”, com o objetivo de proporcionar a realização de melhorias estruturais para uso da instituição, com repasse de

recursos na ordem de R\$ 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais) oriundos do Fundo Municipal do Idoso – FUMPI, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 18 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:39EBB426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13157/22

Nomeia Julia Wilke Spielmann, para o cargo de Professora de Educação Infantil.

MARIO ROMILDO PEDERSEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JULIA WILKE SPIELMANN**, a contar de 14 de abril de 2022, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Faixa D, classificada em 19º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de abril de 2022.

MARIO ROMILDO PEDERSEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1AE8CC2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13158/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11 horas, para o professor Gustavo Oliveira Klein.

MARIO ROMILDO PEDERSEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para o professor **GUSTAVO OLIVEIRA KLEIN**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 22 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para regência de classe na EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de abril de 2022.

MARIO ROMILDO PEDERSEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:45BA05C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13159/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas, para a professora Vera Lucia Silveira Porto.

MARIO ROMILDO PEDERSEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **VERA LUCIA SILVEIRA PORTO**, faixa C, conforme Art.16, § 1º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para atender as turmas da Educação Infantil como professora itinerante.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de abril de 2022.

MARIO ROMILDO PEDERSEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:41329642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13160/22

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas, para a professora Angela Zeni.

MARIO ROMILDO PEDERSEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso